

SINTESSE DO OBJETO: O objetivo da presente CHAMADA PÚBLICA é o credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos para o financiamento remuneratório não reembolsável de **projetos culturais** de propriedade de São João da Ponte - MG, nos termos da Lei 14.017/2020 (ALDIR BLANC), com a finalidade de minimizar os efeitos socioeconómicos causados pela pandemia da COVID-19, momentâneo a cultura local através do incentivo a artistas ou fazendares culturais, produtores, agentes e grupos, nas mais diversas expressões artísticas ou segmentos culturais do Município, conforme especificações constante do Termo de Referência apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

PROCESO ADMINISTRATIVO N° 080/2021
DISPENSA DE LICITACIÓN N° 027/2021
CHAMADA PÚBLICA N°: 002/2021

ATA EXTRAORDINÁRIA - LEI 14.017/2020 - ALDIR BLANC

Fone: (38) 3234-1634
CEP: 39.430-000
São João da Ponte - MG.
Praga Olímpio Campos, nº 128 - Centro
CNPJ: 16.928.483/0001-29

SÃO JOÃO DA PONTE



E importante destacar ainda que, com fim de decisões mais acertadas sobre o caso, foi aberta uma consulta juntamente à Assessoria do Departamento de Cultura e Turismo da A.M.M., Sra. Brenda Grandioso pelo telefone (31) 2125-2437 e posteriormente com a Assessoria Jurídica de Cultura e Turismo Sr. Thiago, no dia 22/11/2021 às 16h00min que ratificaram o entendimento pela impossibilidade de manutenção do contrato da Lei Aldir Blaínc da Artista Nágina Daiany, em vista do impedimento legal questionado.

Quando da realização do credenciamento da Sra. Nagina Dairany Neres dos Santos, não estava contratada pelo Município de São João da Ponte, sendo a mesma contratada no dia 04/11/2021, conforme contrato administrativo de prestação de serviços em anexo, cuja função é "professor 1º ao 5º ano de escolaridade na Escola Municipal CEMEI Tio Jamie na SEDF".

“10. SÃO VEDADOS A PARTECIPACAO NESTE EDITAL:

A comissão verificou que o processo de contratação ocorreu dentro dos requisitos estabelecidos na legislação vigente e de acordo com os critérios contidos no Edital de Convocação. De acordo com o Edital, está previsto em sua cláusula 10, as vagas de participar no presente edital, quais sejam:





Fone: (38) 3234-1634

Sendos assim, a comissão decidiu que o contrato de número 160/2021 seja rescindido de forma unilateral, uma vez que a contratada ao se tornar servidora pública municipal passou a desempenhar os termos do item 10.2 do Edital que disciplinou ainda que após o feito, que os autos objeto da presente contratação nos termos estabelecido e seguiamento do procedimento em tela.

Comunique-se o Departamento competente para fins de rescisão unilateral de praxe.

Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, foi encerrada a reunião e digitalizada a presente ata e depois de lida e achada de acordo será assinada por todos.

Presidente da Comissão do Comitê Gestor/Avaliação Projetos
André Luiz Lima de Oliveira

Membro da Comissão do Comitê Gestor/Avaliação Projetos
Madson Rodrigues de Jesus

Gilmara Pereira

Acácio Magno Gusmão

Member da Comissão do Comitê Gestor/Avaliação Projetos
Adilson Pereira de Souza

Member da Comissão do Comitê Gestor/Avaliação Projetos
José Geraldo da Silva

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 23 de novembro de 2021.